

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15595-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Convidado - Percussionista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico convidado - percussionista, para o programa: OER EXT 6 - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO APRESENTA O PROJETO AQUARIUS. Período: 02/10/25 a 04/10/2025. Ensaios: 02/10/25 a 03/10/25. Concertos: 04/10/25. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15595 / Músico Convidado – Percussionista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Percussionista

Aquisição de Produtos / 15657 / EPIs

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2025

Aquisição de Produtos / 15655 / Moldura rodaforno

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2025

Aquisição Direta de Produtos / 15665 / Lixeira Dourada

Aquisição direta de bens para lixeira dourada

Ato Convocatório 143-25 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Esclarecimentos das propostas até o dia 16/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 17/10/2025

Contratação Direta / 15651 / Locação das partituras + direito de montagem

Contratação direta de serviços de Locação das partituras + direito de montagem

Contratação Direta / 15644 / Compra de rodízios

Contratação direta de serviços de Compra de rodízios

Contratação Direta / 15628 / Locação de partitura

Contratação direta de serviços de Locação de partitura

Contratação de Serviço / 15624 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2025

Aquisição de Bens / 15615 / KIT LANCHE

Aguardamos propostas até o dia 07/10/2025

Contratação de Serviço / 15483 / Impressão

Aguardamos propostas até o dia 05/10/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens / 15607 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2025

Prorrogação – Ato convocatório 140-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Esclarecimentos das propostas até o dia 15/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2025

Contratação Direta / 15533 / Direção de Palco

Contratação direta de serviços de Direção de Palco



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15595 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO CONVIDADO - PERCUSSIONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	15.464.161 GEORGE MAIKE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 10/10/2025 a 13/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico convidado - percussionista, para o programa: OER EXT 6 - ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO APRESENTA O PROJETO AQUARIUS.

Período: 02/10/25 a 04/10/2025.

Ensaios: 02/10/25 a 03/10/25.

Concertos: 04/10/25.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige uma grande naípe de percussão e a OER na sua formação não conta com o número necessário de percussionistas, portanto, será necessário compor a orquestração.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA